Considerando que o perímetro de protecção abrange três zonas, imediata, intermédia e alargada, em relação às quais os artigos 42.°, 43.° e 44.° do citado Decreto-Lei n.º 90/90, de 16 de Março, estabelecem e permitem estabelecer proibições ou condicionantes ao exercício de certas actividades;

Considerando que o Centro Hospitalar das Caldas da Rainha, titular da exploração da água mineral natural n.º HM-14, denominada «Caldas da Rainha», sita na freguesia de Nossa Senhora do Pópulo, concelho das Caldas da Rainha, distrito de Leiria, veio propor, ao abrigo do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 86/90, de 16 de Março, a delimitação do referido perímetro de protecção, apresentando para o efeito uma proposta fundamentada em estudo hidrogeológico e contendo uma planta topográfica com a indicação das zonas imediata, intermédia e alargada;

Considerando que tal proposta foi aprovada, nos termos do n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 86/90, de 16 de Março:

Manda o Governo, pelos Ministros da Economia e das Cidades, Ordenamento do Território e Ambiente, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 86/90, de 16 de Março, que, para efeitos do disposto nos artigos 42.º, 43.º e 44.º do Decreto-Lei n.º 90/90, de 16 de Março, seja fixado o perímetro de protecção da água mineral natural a que corresponde o n.º HM-14 de cadastro e a denominação «Caldas da Rainha», cujas zonas e respectivos limites se indicam, em coordenadas rectangulares planas, no sistema Hayford-Gauss, referidas no ponto central:

Zona imediata — definida por um círculo de 30 m de raio, cujo centro é definido pela captação AC2:

Captação	Distância à meridiana (metros)	Distância à perpendicular (metros)		
AC2	- 85 770	- 28 960		

Zona intermédia — delimitada pelo polígono ABCD, cujos vértices têm as seguintes coordenadas:

Vértices	Distância à meridiana (metros)	Distância à perpendicular (metros)
A	- 86 420 - 85 080 - 86 420 - 85 080	- 28 140 - 28 140 - 29 450 - 29 450

Zona alargada — delimitada pelo polígono ACEFG-HIJ, cujos vértices têm as seguintes coordenadas:

Vértices	Distância à meridiana (metros)	Distância à perpendicular (metros)		
A	- 86 420	- 28 140		
C	- 86 420	- 29 450		

Vértices	Distância à meridiana (metros)	Distância à perpendicular (metros)
E	- 85 600 - 84 670 - 84 920 - 84 370 - 84 970 - 84 970	- 26 100 - 26 920 - 28 230 - 29 180 - 30 610 - 31 775

Em 16 de Dezembro de 2002.

Pelo Ministro da Economia, *Maria Dulce Farinha Franco Vilhena de Carvalho*, Secretária de Estado Adjunta do Ministro da Economia. — O Ministro das Cidades, Ordenamento do Território e Ambiente, *Isaltino Afonso de Morais*.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E DO ENSINO SUPERIOR

Portaria n.º 27/2003

de 11 de Janeiro

Sob proposta do Instituto Politécnico de Viseu e da sua Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Lamego;

Considerando o disposto no artigo 13.º da Lei de Bases do Sistema Educativo (Lei n.º 46/86, de 14 de Outubro, alterada pela Lei n.º 115/97, de 19 de Setembro);

Considerando o disposto no Regulamento Geral dos Cursos Bietápicos de Licenciatura das Escolas de Ensino Superior Politécnico, aprovado pela Portaria n.º 413-A/98, de 17 de Julho, alterada pela Portaria n.º 533-A/99, de 22 de Julho;

Considerando o disposto na Portaria n.º 863-B/2002, de 20 de Julho;

Ao abrigo do disposto na lei do estatuto e autonomia dos estabelecimentos de ensino superior politécnico (Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro), alterada pelas Leis n.ºs 20/92, de 14 de Agosto, e 71/93, de 25 de Novembro, e no capítulo III do Decreto-Lei n.º 316/83, de 2 de Julho:

Manda o Governo, pelo Ministro da Ciência e do Ensino Superior, o seguinte:

1.º

Plano de estudos

É aprovado o plano de estudos do curso bietápico de licenciatura em Engenharia Informática e Telecomunicações da Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Lamego, criado pela Portaria n.º 863-B/2002, de 20 de Julho, nos termos do anexo à presente portaria.

2.0

Aplicação

O disposto no presente diploma aplica-se a partir do ano lectivo de 2002-2003, inclusive.

O Ministro da Ciência e do Ensino Superior, *Pedro Lynce de Faria*, em 9 de Dezembro de 2002.

ANEXO

Instituto Politécnico de Viseu

Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Lamego

Curso de Engenharia Informática e Telecomunicações

1.º ciclo

Grau de bacharel QUADRO N.º 1

1.º semestre

		1				
Unidades curriculares	Tipo	Aulas teóricas	Aulas teórico- -práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	Observações
Análise Matemática I Álgebra Linear e Geometria Analítica Física Técnicas de Programação I Teoria dos Circuitos Eléctricos Sistemas Lógicos Inglês Técnico	Semestral Semestral	2 2 2 2	5 3 3 2	2 2 2 2		

QUADRO N.º 2

2.º semestre

Unidades curriculares	Тіро	1				
		Aulas teóricas	Aulas teórico- -práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	Observações
Análise Matemática II Física Aplicada às Comunicações Química dos Semicondutores Técnicas de Programação II Análise de Sinais Electrónica Digital	Semestral Semestral Semestral Semestral Semestral Semestral Semestral	2 2 2	6 4 3	2 2 2 2		

QUADRO N.º 3

3.° semestre

Unidades curriculares		I				
	Tipo	Aulas teóricas	Aulas teórico- -práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	Observações
Probabilidades e Processos Estocásticos Arquitectura e Sistemas de Computadores I Fundamentos de Telecomunicações Linguagens de Programação I Sistemas de Gestão de Bases de Dados I	Semestral Semestral Semestral Semestral Semestral Semestral	2 2 2	6	2 2 3		

QUADRO N.º 4

4.º semestre

Unidades curriculares]				
	Tipo	Aulas teóricas	Aulas teórico- -práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	Observações
Análise Numérica	Semestral	2	6	2		
Electrónica Aplicada I	Semestral	2	4	3		

QUADRO N.º 5

5.° semestre

Unidades curriculares		;				
	Tipo	Aulas teóricas	Aulas teórico- -práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	Observações
Investigação Operacional Linguagens de Programação II Sistemas Operativos Processamento Digital de Sinal Electrónica Aplicada II	Semestral	2	6 5 5 4	3		

QUADRO N.º 6

6.° semestre

Unidades curriculares	Tipo					
		Aulas teóricas	Aulas teórico- -práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	Observações
Sistemas Computacionais Distribuídos Redes de Comunicações I Radiação e Propagação História da Tecnologia Projecto			4 4 4		10	

2.º ciclo

Grau de licenciado

QUADRO N.º 7

1.º semestre

Unidades curriculares]				
	Tipo	Aulas teóricas	Aulas teórico- -práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	Observações
Teoria da Informação	Semestral	3 2	6 5 4	3 2		

QUADRO N.º 8

2.° semestre

Unidades curriculares						
	Tipo	Aulas teóricas	Aulas teórico- -práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	Observações
Desenvolvimento de Aplicações em Rede Sistemas de Telecomunicações Sistemas de Informação Multimédia Gestão e Planeamento de Redes Programação Orientada por Objectos	Semestral Semestral	2	5 6 4 5	3		

OUADRO N.º 9

3.º semestre

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				
		Aulas teóricas	Aulas teórico- -práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	Observações
Economia e Gestão de Projectos Sistemas de Apoio à Decisão Telemática nas Organizações e na Sociedade Computação Gráfica Projecto	Semestral	2 2 2 2	3	2 2 2 2	10	

OUADRO N.º 10

4.º semestre

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				
		Aulas teóricas	Aulas teórico- -práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	Observações
Segurança dos Sistemas de Comunicações	Semestral		4	3	15	



DIÁRIO DA REPÚBLICA

Depósito legal n.º 8814/85 ISSN 0870-9963

AVISO

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao *Diário da República* desde que não tragam aposta a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.

Os prazos para reclamação de faltas do *Diário da República* são, respectivamente, de 30 dias para o continente e de 60 dias para as Regiões Autónomas e estrangeiro, contados da data da sua publicação.

PREÇO DESTE NÚMERO (IVA INCLUÍDO 5%)

€ 0,80



Diário da República Electrónico: Endereço Internet: http://www.dr.incm.pt Correio electrónico: dre @ incm.pt-Linha azul: 808 200 110-Fax: 21 394 57 50



IMPRENSA NACIONAL-CASA DA MOEDA, S. A.

LIVRARIAS

- Rua da Escola Politécnica, 135 1250–100 Lisboa Telef. 21 394 57 00 Fax 21 394 57 50 Metro — Rato
- Rua do Marquês de Sá da Bandeira, 16-A e 16-B 1050-148 Lisboa Telef. 21 330 17 00 Fax 21 330 17 07 Metro — S. Sebastião
- Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5 1099–002 Lisboa Telef. 21 383 58 00 Fax 21 383 58 34
- Rua de D. Filipa de Vilhena, 12 1000–136 Lisboa Telef. 21 781 07 00 Fax 21 781 07 95 Metro — Saldanha
- Avenida de Fernão de Magalhães, 486 3000–173 Coimbra Telef. 23 985 64 00 Fax 23 985 64 16
- Praça de Guilherme Gomes Fernandes, 84 4050–294 Porto Telef. 22 339 58 20 Fax 22 339 58 23
- Avenida Lusíada 1500–392 Lisboa (Centro Colombo, loja 0.503)
 Telef. 21 711 11 25 Fax 21 711 11 21 Metro — C. Militar
- Rua das Portas de Santo Antão, 2-2/A 1150–268 Lisboa
- Telefs. 21 324 04 07/08 Fax 21 324 04 09 Metro Rossio

 Loja do Cidadão (Lisboa) Rua de Abranches Ferrão, 10 1600–001 Lisboa
- Telef. 21 723 13 70 Fax 21 723 13 71 Metro Laranjeiras
 Loja do Cidadão (Porto) Avenida de Fernão Magalhães, 1862 4350-158 Porto Telef. 22 557 19 27 Fax 22 557 19 29
- Loja do Cidadão (Aveiro) Rua de Orlando Oliveira, 41 e 47 3800-040 Aveiro Forca Vouga Telef. 23 440 58 49 Fax 23 440 58 64

Toda a correspondência sobre assinaturas deverá ser dirigida para a Imprensa Nacional-Casa da Moeda, S. A., Departamento Comercial, Sector de Publicações Oficiais, Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5, 1099-002 Lisboa